



# **Prefeitura Municipal de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

**PORTARIA Nº 23/2021  
DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Institui Comissão Municipal de Sindicância para os fins de apuração de fatos noticiados em reclamações efetuadas junto a Ouvidoria Municipal envolvendo servidor público municipal.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia os servidores municipais abaixo identificados para comporem Comissão Municipal de Sindicância para os fins de apuração de fatos noticiados em reclamações efetuadas junto a Ouvidoria Municipal envolvendo servidor público municipal, matrícula nº 2027-3.

1º Flaviane Alves Moreira  
(Presidente)

2º Dulcinéia de Lourdes Geraldo  
(Secretária)

3º Geovana Betin  
(Membro)

Art. 2º - A comissão processante, nomeada por esta Portaria deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável a critério do Executivo.

Parágrafo único. Depois de colhidas as provas pertinentes e ao término da cognição, a comissão deverá emitir seu parecer.

Art. 3º - Fica autorizada a Comissão, solicitar informações e/ou pareceres de outros órgãos da Prefeitura Municipal, bem como juntada de novos documentos, oitiva de pessoal, servidores, e demais provas em direito admitidas desde que moralmente legais, com intuito de findar a apuração dos fatos relacionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 08 de março de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

---